

**PORTARIA**PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.256/2022  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022****Dispõe sobre Prorrogação no Prazo de entrada em exercício de Servidora Empossada em Cargo de Provimento Efetivo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 37, I e II da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 124/1971, de 26/11/1971, art. 77, §1º e ofício protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos.



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a pedido, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2022, o prazo de entrada em exercício, da servidora empossada em cargo de provimento efetivo.

Servidora	RG	CPF
Joseilze Santana de Castro Bastos	3.173.395-6 SSP/SE	027.962.995-89

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
em 04 de novembro de 2022.****CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>